

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 93, INCISO IV, DO PLDO-2020, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2020

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (4)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES, exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	7	147	25.681.502	4.063.494	29.744.996	49.047.667	8.063.302	57.110.969
1.1. Câmara dos Deputados	7	77	12.154.064	2.735.199	14.889.263	23.979.429	5.470.398	29.449.827
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	70	11.266.843	2.735.199	14.002.042	23.071.451	5.470.398	28.541.849
1.1.2. Anteprojeto de lei	7	7	887.221	-	887.221	907.978	-	907.978
1.2. Senado Federal	-	40	8.995.177	389.686	9.384.863	15.787.115	668.033	16.455.148
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	40	8.995.177	389.686	9.384.863	15.787.115	668.033	16.455.148
1.3. Tribunal de Contas da União	-	30	4.532.261	938.609	5.470.870	9.281.123	1.924.871	11.205.994
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	30	4.532.261	938.609	5.470.870	9.281.123	1.924.871	11.205.994
2. Poder Judiciário	1.417	1.871	155.632.565	16.724.723	172.357.288	223.446.549	22.983.400	246.429.949
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	62	4.449.222	590.338	5.039.560	5.915.404	774.047	6.689.451
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	62	4.449.222	590.338	5.039.560	5.915.404	774.047	6.689.451
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	50	3.373.164	417.521	3.790.685	6.911.712	835.041	7.746.753
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	50	3.373.164	417.521	3.790.685	6.911.712	835.041	7.746.753
2.3. Justiça Federal	625	450	45.000.000	3.757.686	48.757.686	92.020.673	7.515.372	99.536.045
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	450	45.000.000	3.757.686	48.757.686	92.020.673	7.515.372	99.536.045
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	740	89	3.871.544	564.385	4.435.929	7.934.449	1.128.770	9.063.219
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	46	2.691.653	384.119	3.075.772	5.516.198	768.238	6.284.436
2.4.2. PL 1.184/15	740	43	1.179.891	180.266	1.360.157	2.418.251	360.532	2.778.783
2.5. Justiça Eleitoral	-	1.002	82.521.210	9.168.705	91.689.915	82.521.210	9.168.705	91.689.915
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	1.002	82.521.210	9.168.705	91.689.915	82.521.210	9.168.705	91.689.915
2.6. Justiça do Trabalho	52	90	7.294.224	711.880	8.006.104	14.942.629	1.423.759	16.366.388
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	90	7.294.224	711.880	8.006.104	14.942.629	1.423.759	16.366.388
2.6.2. PLC 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e Territórios	-	128	9.123.201	1.514.208	10.637.409	13.200.472	2.137.706	15.338.178
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	128	9.123.201	1.514.208	10.637.409	13.200.472	2.137.706	15.338.178
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	-	25	1.118.728	23.124	1.141.852	6.443.177	183.709	6.626.886
3.1. Ministério Público Militar	-	6	468.732	16.701	485.433	3.126.826	100.205	3.227.031
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	6	468.732	16.701	485.433	3.126.826	100.205	3.227.031

3.2. Ministério Público do Trabalho	-	5	70.929	6.423	77.352	2.605.688	83.504	2.689.192
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	5	70.929	6.423	77.352	2.605.688	83.504	2.689.192
3.3. Escola Superior do Ministério Público da União	-	14	579.067	-	579.067	710.663	-	710.663
3.3.1. Lei nº 13.032, de 2014	-	14	579.067	-	579.067	710.663	-	710.663
4. Defensoria Pública da União	1.011	205	8.237.403	48.711	8.286.114	9.154.894	83.504	9.238.398
4.1. Defensoria Pública da União	1.011	205	8.237.403	48.711	8.286.114	9.154.894	83.504	9.238.398
4.1.1. Cargos e funções vagos		5	980.806	48.711	1.029.517	1.721.474	83.504	1.804.978
4.1.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	200	200	7.256.597	-	7.256.597	7.433.420	-	7.433.420
5. Poder Executivo	491	30.305	2.258.400.084	333.788.052	2.592.188.135	3.051.102.425	454.858.391	3.505.960.815
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções - Cíveis	491	26.520	1.929.536.475	319.793.901	2.249.330.376	2.669.150.490	436.199.523	3.105.350.013
5.1.1. Cargos e funções vagos		6.509	581.260.806	73.369.917	654.630.723	893.400.669	118.296.285	1.011.696.954
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (2)	-	19.520	1.338.123.053	244.048.631	1.582.171.684	1.763.888.352	315.189.207	2.079.077.559
5.1.3. Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019 - UF Norte do Tocantins/TO	491	491	10.152.616	2.375.353	12.527.969	11.861.469	2.714.031	14.575.500
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	1.801	189.624.282	-	189.624.282	191.395.549	-	191.395.549
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	1.801	189.624.282	-	189.624.282	191.395.549	-	191.395.549
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.984	139.239.327	13.994.151	153.233.477	190.556.386	18.658.868	209.215.253
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	378	21.952.614	-	21.952.614	30.161.264	-	30.161.264
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	856	49.746.156	-	49.746.156	68.188.098	-	68.188.098
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	750	67.540.557	13.994.151	81.534.707	92.207.024	18.658.868	110.865.891
TOTAL DO ITEM I	2.926	32.553	2.449.070.282	354.648.104	2.803.718.386	3.339.194.712	486.172.306	3.825.367.017

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Executivo	4.730.000.000	-	4.730.000.000	4.730.000.000	-	4.730.000.000
PL 1.645, de 2019 - Reestrutura o Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas.	4.730.000.000	-	4.730.000.000	4.730.000.000	-	4.730.000.000
TOTAL DO ITEM II	4.730.000.000	-	4.730.000.000	4.730.000.000	-	4.730.000.000
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	7.179.070.282	354.648.104	7.533.718.386	8.069.194.712	486.172.306	8.555.367.017

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2019, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2020 e que venham a vagar *a posteriori*, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	7.179.070.282
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	12.154.064
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	8.995.177

10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	4.532.261
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	4.449.222
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	3.373.164
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	45.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	3.871.544
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	82.521.210
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	7.294.224
10.16101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	9.123.201
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	8.237.403
10.34102.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Militar	468.732
10.34104.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público do Trabalho	70.929
10.34105.99.999.0999.0Z01.0001 - Escola Superior do Ministério Público da União	579.067
10.93205.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	1.348.275.669
10.93399.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa	4.730.000.000
10.93464.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	770.885.088
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	139.239.327
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	354.648.104
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	2.735.199
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	389.686
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	938.609
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	590.338
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	417.521
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.757.686
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	564.385
10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	9.168.705
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	711.880
10.16101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.514.208
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	48.711
10.34102.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Militar	16.701
10.34104.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Trabalho	6.423
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	246.423.984
10.71101.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	73.369.917
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	13.994.151
Total Geral	7.533.718.386
Despesas Primárias	7.179.070.282
Despesas Financeiras	354.648.104